

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 1 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 186/2024 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

Cargos: AGENTE DE APOIO Especialidade: AGENTE DE APOIO Função: AGENTE DE APOIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 2 de 14

DECRETO Nº 18.442 DE 26 DE JUNHO DE 2024 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 3 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 4 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 5 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 6 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 6 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 7 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL RETIFICAÇÃO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 183/2024 A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 8 de 14

PORTARIA Nº 036/2024 - SECULT A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº 18006 de 16 de janeiro de 2024 e o Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de junho de 2023, caderno 1 tendo objetivo de realizar nova seleção de feirantes conforme novo cronograma publicado em 13 de junho de 2024, no órgão oficial do município de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 9 de 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3844 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de junho de 2024 - Página 9 de 14

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

COHAVEL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 41/2024 O Senhor HENRIQUE LIONO MIANI, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

Table with 5 columns: CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO, DOCUMENTO, FUNÇÃO, RESULTADO. Row 1: 1º, ELVIS MARCOS DE OLIVEIRA, 52883041104, TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, AUSENTE.

DECRETO Nº 18.410 DE 21 DE JUNHO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade ao servidor RAIMUNDO ROQUE DA SILVA e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.410 DE 21 DE JUNHO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade ao servidor RAIMUNDO ROQUE DA SILVA e dá outras providências. Art. 1º Fica aposentado por idade o Sr. RAIMUNDO ROQUE DA SILVA, Matrícula nº 12.226-2, inscrito no CPF nº xxx.187.819-xx, ocupante do cargo de Operador de Trator de Esteira, lotado na Secretaria de Políticas Sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal, c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.411 DE 24 DE JUNHO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade ao servidor SADI LEAL e dá outras providências. Art. 1º Fica aposentado por idade o Sr. SADI LEAL, Matrícula nº 8.470-0, inscrito no CPF nº xxx.978.889-xx, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003), III, alínea "B" (redação dada pela EC nº 20/1998), da Constituição Federal e Leis Municipais nºs 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

DECRETO Nº 18.440 DE 24 DE JUNHO DE 2024 SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora MARILDA THOME PAVIANI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 23002019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 400138/19:

Table with 4 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL. Row 1: Nº 007/2024, Contratação de empresa para confecção de carimbos personalizados, Superpel Papelaria e Informática LTDA, R\$ 567,00.

Table with 4 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL. Row 1: Nº 009/2024, Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva do veículo Peugeot 207, J. SORBARA & CIA LTDA, R\$ 830,00.

Table with 4 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL. Row 1: Nº 009/2024, Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva do veículo Peugeot 207, J. SORBARA & CIA LTDA, R\$ 830,00.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 Contratada: AUTO ELÉTRICA BUFALO LTDA, CNPJ: 07.061.367/0001-64

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2024 - Contratação de serviços de manutenção mensal preventiva/corretiva, com fornecimento de peças, insumos e componentes além de assistência técnica de: elevadores, pontes de embarque (fingers), escadas rolantes e portas automatizadas do Aeroporto Regional do Oeste - Cel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel/PR.

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2024 - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de Coffee Break a ser servido em reuniões de trabalho, palestras, seminários, conferências, recepções eventos e capacitações para atender diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR e para Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para os aprendizes e monitorados que prestam serviços mediante convênio com a TRANSITAR, pelo período de 12 (doze) meses. Licitantes vencedoras: BARROSO & CEOLA LTDA, no item 2, no valor total de R\$171.984,50 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS - ME, no item 1, no valor total de R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Cascavel/PR, 12 de junho de 2024. Simone Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR, por seu Presidente, Sr. Euzébio Silvério Da Rocha, APROVA a contratação decorrente da inexigibilidade nº 08/2024 e visando dar cumprimento ao disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/21, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de 03 (três) inscrições no seminário "QUESTÕES POLÉMICAS ENVOLVENDO O LEGISLATIVO E O EXECUTIVO MUNICIPAL" E "A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O ATENDIMENTO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE VEREDADORES", que será realizado pela empresa LG - ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024, o que faz com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa LG - ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, CNPJ nº 18.036.852/0001-02, com sede na Rua Decio Greef, nº 948, Caixa Postal nº 41, na cidade de Pato Bragato/PR, no valor unitário de R\$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 E P45, GARRAFAS DE ÁGUA SEM GÁS 510ML E ÁGUA COM GÁS 510ML, GALÕES DE ÁGUA MINERAL 20 LT E GELO EM CUBOS PACOTES COM 3KG para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR PORTARIA Nº 255/2024 de 25.06.2024 O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 054/2024 de 27.05.2024, destinado a aquisição de materiais de construção visando a provisão e atendimento ao Benefício Eventual previsto na Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, com o objetivo de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.259/2017, a qual regulamento o SUAS em âmbito municipal. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: NILSON ANTUNES com o item nº 16 no valor de R\$ 5.700,00 - SANTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com o item nº 06 no valor de R\$ 1.360,00 - BRANDELEIRO & CIA LTDA com os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor de R\$ 291.713,90 - DOMUS MATERIAIS E TREINAMENTOS LTDA com o item nº 07 no valor de R\$ 1.700,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 300.473,90 (trezentos mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 E-mail: prefeitura@tantateraza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.174/2022, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.050/2022. CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr CONTRATADA: Construtora e Serviços e Pintura KRG Ltda OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.º 174/2022 previsto da Cláusula Terceira, decorrente do Pregão Presencial n.050/2022, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo ou, por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato. Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 E-mail: prefeitura@tantateraza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 176/2023, DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO N.042/2023 CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr CONTRATADA: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 176/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato. Santa Tereza do Oeste, 22 de junho de 2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. COMARCA DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ. IEDA MARIA ESTEVES OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS. IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ ESTADO DO PARANÁ. Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II. Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2024. Convoça população e entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA onde serão apresentadas as prioridades, metas e objetivos da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024. Processo. Adm. n.º 121/2024. Dispensa a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, a favor da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito. Concorrência Eletrônica 1/2024 Processo 50/2024. EXTRATO DO CONTRATO 90/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45. CONTRATADA: EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, 39.768.322/0001-10.

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná. Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000. Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br. Fone/fax: (45) 3237-1246. PORTARIA Nº26/2024 DATA 25/06/2024.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito. Inexigibilidade 8/2024 Processo 28/2024. EXTRATO DO CONTRATO 89/ 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45. CONTRATADA: VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, 53.539.972/0001-15.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. PORTARIA N.º 354/2024 de 25.06.2024. O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 052/2024 de 24.05.2024, destinado a aquisição de gêneros alimentícios.

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná. Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000. Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br. Fone/fax: (45) 3237-1246. PORTARIA Nº025/2024 DATA 25.06.2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em transporte terrestre intermunicipal para a cidade de Curitiba e região metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO LICITATORIO N.º 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024. A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de prego eletrônico.

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. AV. PARANÁ, N.º 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br. AVISO CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.019/2023 PROEISSO N.196/2023.

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito. INEXIGIBILIDADE 16/2024 Processo 58/2024. EXTRATO DO CONTRATO 91/ 2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45. CONTRATADA: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP, 81.270.316/0001-03.

Chega o BYD King, sedã híbrido com autonomia de até 1.200 km

Está oficialmente em solo nacional o novo rei do mercado de sedãs: BYD King DM-i. A green-tech, líder mundial de veículos de nova energia, traz ao Brasil o sedã híbrido mais tecnológico e bem equipado do mercado, com um design exclusivo e a tecnologia revolucionária DM-i. O lançamento traça uma audaciosa rota no segmento dos sedãs compactos, desafiando a concorrência já estabelecida com um veículo completo que tem tudo para mudar o jogo deste mercado.

O novo sedã chega em duas versões: BYD King GL e BYD King GS. A principal diferença entre eles é o tamanho da bateria de 8,3 kWh no modelo GL e 18,3 kWh na versão GS.

BYD KING GS

Abraçando a vanguarda da tecnologia automotiva, o BYD King traz recursos premium de série, como Monitoramento Direto da Pressão dos Pneus (TPMS), saída de climatização traseira, controle de cruzeiro, espelhos laterais elétricos e retráteis, além de 4 portas USB-A e tomada 12V.

A BYD pensou em cada detalhe para oferecer uma experiência moderna a bordo do BYD King como, por exemplo, carregamento por indução para smartphone, Assistência de Partida

em Rampa (HHC), Controle de Cruzeiro (CC), Sistema de Monitoramento de Calibragem de Pneus (TPMS), Freio de Estacionamento Eletrônico (EPB), função Autohold (AVH), sensores de estacionamento, câmera 360° e compatibilidade com cartão NFC (Near Field Communication ou, em português, Comunicação por Campo de Proximidade).

Quando o assunto é segurança, o novo modelo da BYD incorpora recursos avançados como Sistema de Direção Assistida Elétrica (C-EPS), Frenagem Inteligente, Controle de Tração, Controle de Desaceleração do Freio de Estacionamento e Distribuição Eletrônica da Força de Frenagem.

O sedã híbrido plug-in com o sistema revolucionário que combina um motor de alta eficiência de 1.5L a gasolina e outro elétrico de última geração capazes de gerar, na versão BYD King GS, 235 cv e 33,1 mkgf de torque máximo. Essa combinação resulta em uma experiência de condução marcada por agilidade, eficiência, conforto e sustentabilidade com 0 a 100km/h em 7,3 segundos.

Com a bateria totalmente carregada, o veículo torna-se

puramente elétrico, único no segmento, chegando até a 120km de autonomia no ciclo NEDC, no modo elétrico. Quando a capacidade da bateria está baixa, ele se transforma em um veículo híbrido com consumo de combustível ultra eficiente.

MOTOR EFICIENTE

O sistema DM-i prioriza a energia elétrica com dependência mínima de combustível. A integração da bateria Blade de 18,3 kWh (modelo GS) garante segurança e sinergia com as demandas de energia do sistema híbrido, resultando em um consumo de combustível de apenas 25,6km/l, e um alcance total, com tanque cheio e carga completa, de até 1.200 quilômetros, o suficiente para uma viagem de São Paulo até Brasília.

DESIGN INSPITADOR

O BYD King tem um design dinâmico e elegante que ecoa o suave movimento das ondas do mar por meio de uma grade



com padrões de gotas de água, acentuada por peças de acabamento que expandem sua presença.

Cores e preço

O BYD King chega ao mercado brasileiro nas cores Branca, Cinza e Preta, com interior Preto e Cinza. A garantia do veículo é de seis anos, sem limite de quilometragem. A bateria Blade contará com garantia de oito anos, sem limite de quilometragem. O preço público (PPS) do BYD King é R\$ 175.800 na versão GL e de R\$ 187.800 na versão GS.

Errata nº 01/2024

RETIFICA O EDITAL Nº CI 1229624-E24

O SINTRASCOOM, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDÚSTRIAS DE MEDIANEIRA E REGIÃO, em tempo informa a seguinte retificação do EDITAL CI 1229624-E24, referente aos ACTS E CCTS 2024/2025 publicado no JORNAL O PARANÁ, na data de 25 de junho de 2024, Edição nº 14.376, página 3, onde se lia a realizar-se no dia 24 de junho de 2024, a redação corrigida, leia-se 27 de junho de 2024.

BENO SCHRODER-Presidente

Medianeira, 25 de junho de 2024.

CI1229640-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024 - M.C.A. PROCESSO Nº 86/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a Aquisição De Inscrições Para O Curso Com O Tema: "A Jornada Da Comunicação Pública E Mídias Digitais", Para O Prefeito Laurindo Sperotto E O Assessor De Relações Públicas Edi Carlos Colleoni, Nos Dias 26, 27 E 28 De Junho De 2024, Na Cidade De Curitiba-Pr, Ministrado Pelos Advogados Alex Faria E Adriano Arossi. Justificativa: CONTRIBUIR COM A EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES PÚBLICOS, ESPECIFICAMENTE DAQUELES QUE LIDAM COM A COMUNICAÇÃO PÚBLICA E MÍDIAS DIGITAIS.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	3.780,00

Céu Azul, 25 de junho de 2024 LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1229664-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 071/2024

O representante legal do Poder Executivo de Maripá/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber que o edital contendo o gabarito definitivo da prova objetiva, após a fase recursal, com o resultado preliminar das provas objetiva e de produção escrita, com o respectivo período de recursos e de vista dos cartões de resposta da prova objetiva e das folhas oficiais de texto da prova de produção escrita (26 a 28/06/2024) e demais disposições, encontra-se disponível para consulta nos sites maripa.atende.net e www.objetivas.com.br. Rodrigo Andre Schanoski, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

DECRETO Nº 128, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 678.310,00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dez reais). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 25 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1229656-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 167/2023, DECORRENTE DA PREGAO ELETRONICO N.023/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: MAQUI OBRAS E FUNDAÇÕES EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 167/2023 previsto na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 16 de junho de 2024

CI1229654-E24



SINDICATO RURAL DE CORBÉLIA

"UNIR E DEFENDER OS INTERESSES DOS AGRICULTORES"

Rua Lírio, 1854 - Cx. Postal, 132 - Fone/Fax: 3242-1330
CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ E-mail: sindcorb@gmail.com
CNPJ / MF 76.083.997/0001-52

Sindicato Rural de Corbélia

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 21/06/2024, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 01/08/2024 a 31/07/2027

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Ademar Jose Formighieri
Vice-presidente	Mariana Schecheli
Secretário	Amanda Prediger Formighieri
Tesoureiro	Dilvo Rufatto
Suplentes de diretoria	Fabrizio Leonardi de Lima Tania Mara Prediger Formighieri João Piovesan
Conselho Fiscal	Vanessa Candica Ficagna Edson Almir Sauerressig João Schecheli
Suplentes de Conselho Fiscal	Felipe Elpidio Valentim trovo de Oliveira Hilario Francisco Schneider Valmir Herrero
Delegado representante	Ademar Jose Formighieri
Suplentes de delegado representante	Emir Paulo Schneider Jose Neri Bernardi Art Dieffenhaefer

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso

Corbélia, 24 de junho de 2024.

SINDICATO RURAL DE
CORBÉLIA:76083997000152

Assinado de forma digital por SINDICATO RURAL DE CORBÉLIA:76083997000152
Dados: 2024.06.24 13:54:59 -03'00'

Ademar Jose Formighieri
Presidente do Sindicato Rural de Corbélia

CI1229621-E24



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº027/2024
DATA 25.06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA Portador do CPF nº750.166.569.91 a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 26 de Junho de 2024 num total de Meia Diária com valor de R\$ 160,39 a Serviço no Banco do Brasil e B & C Auto Center.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 25 de Junho de 2024.

EUZÉBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1229657-E24